



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23 /2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20 /2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 6/2021**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, RG 4033719834CPF nº 183 745 650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto o serviço de realização da 9ª (nona) revisão com a compra e serviço de troca das peças abaixo descritas, do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, placa IZG5168.

Descrição do serviço:

- Nona revisão
- Higienização ventilação
- Balanceamento das 04 rodas
- Geometria completa no veículo
- Limpeza do corpo DE

Descrição das peças:

- 01 Cartão de higienização KPA00246
- 01 Higienizador de ventilação 2.HG1000
- 01 Descarbonizante 2.ML3001
- 01 Filtro de óleo 24588463
- 01 Filtro de óleo do comp 52102242
- 01 Aditivo p/ combustível 88905742
- 01 Vedador de borracha 90528145
- 01 Fluido p/ freio Hi 93205290
- 01 Filtro de combustível 93316245
- 01 Elemento do filtro D 94757663
- 04 Lub ACD Sint. SAE OW 98550812

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pela contratação é de R\$ 1.231,17 (Um mil, duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos), sendo R\$595,30 (Quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) de mão de obra e R\$635,87 (Seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) de peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias.

Mão de Obra (R\$598,30)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: Livre

Peças (R\$635,87)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2021 e Processo Administrativo nº 23/2021.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

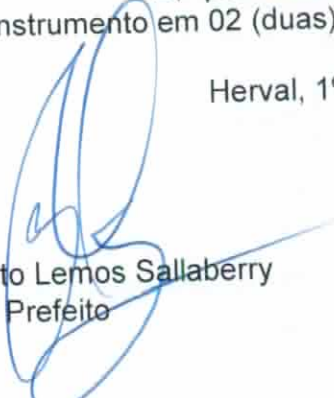
CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização da compra fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da aquisição, objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização do contrato será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 1º de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Luis Otávio Tust de Oliveira
Representante da UVEL



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PUBLICAÇÃO
Período: 1º / 10 / 2021
à 10 / 03 / 2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a 9ª (nona) revisão com a compra e serviço de troca das peças abaixo descritas, do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, placa IZG5168, no valor de R\$ 1.231,17 (Um mil, duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos), sendo R\$595,30 Quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos de mão de obra e R\$635,87 (Seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) de peças.

Descrição do serviço:

- Nona revisão
- Higienização ventilação
- Balanceamento das 04 rodas
- Geometria completa no veículo
- Limpeza do corpo DE

Descrição das peças:

- 01 Cartão de higienização KPA00246
- 01 Higienizador de ventilação 2.HG1000
- 01 Descarbonizante 2.ML3001
- 01 Filtro de óleo 24588463
- 01 Filtro de óleo do comp 52102242
- 01 Aditivo p/ combustível 88905742
- 01 Vedador de borracha 90528145
- 01 Fluido p/ freio Hi 93205290
- 01 Filtro de combustível 93316245
- 01 Elemento do filtro D 94757663
- 04 Lub ACD Sint. SAE OW 98550812

Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias.

Mão de Obra (R\$595,30)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

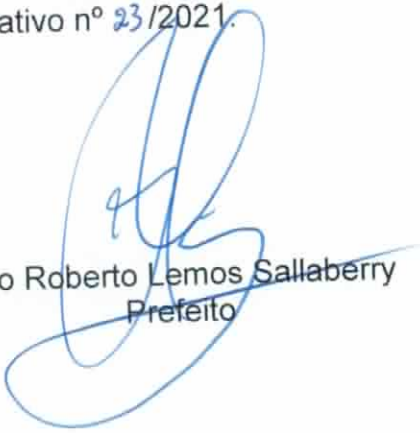
Fonte de Recurso: Livre

Peças(R\$635,87)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2021 e Processo Administrativo nº 23/2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 27/01
à 1º/02/2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA

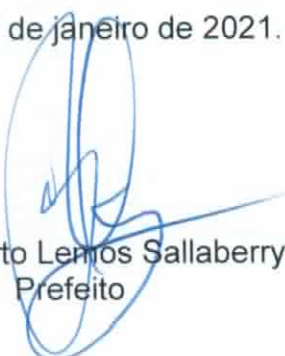
Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a 9ª (nona) revisão com a compra e serviço de troca das peças, do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, placa IZG5I68, no valor de R\$ 1.231,17 (Um mil, duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos), sendo R\$595,30 (Quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) de mão de obra e R\$635,87 (Seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) de peças.

Herval, 27 de janeiro de 2021.


Ildo Roberto Lenhos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a 9ª (nona) revisão com a compra e serviço de troca das peças do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, placa IZG5I68, no valor de R\$ 1.231,17 (Um mil, duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos), sendo R\$595,30 (Quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) de mão de obra e R\$635,87 (Seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) de peças.

Herval, 27 de janeiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

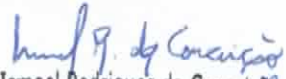
O presente Processo trata da contratação de empresa para a 9ª (nona) revisão com a compra e serviço de troca das peças, do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, placa IZG5I68, sendo contratada a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS. O valor total da contratação é de R\$ 1.231,17 (Um mil, duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 27 de janeiro de 2021.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 081, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA O SERVIDOR JOSÉ LUIS LACKMAN
DOMINGUES PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor JOSÉ LUIS LACKMAN DOMINGUES, para fiscalizar e acompanhar o Contrato a ser firmado com a empresa UVEL CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, para a 9ª (nona) revisão com a compra e serviço de troca das peças, do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, placa IZG5I68, conforme **MI nº 34/2021**, do Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito Herval, 27 de janeiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração